

CARTA DE
CONCESSÃO

TITULAR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS
ANDRADE
CPF: 018.410.669-90

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

APOSENTADORIA POR IDADE

NÚMERO DO BENEFÍCIO

222.504.882-1

VALOR DO BENEFÍCIO*

R\$

1.412,00

Solicitado em

09/01/2024

Início do benefício

09/01/2024

Concedido em

29/07/2024

Início do pagamento

09/01/2024

DATA DE PAGAMENTO

**2º dia útil do mês ****

DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

Lembramos que se quiser desistir dessa aposentadoria, você não deve receber o seu primeiro pagamento, nem sacar o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

Banco: ITAU**Agência: 3718 - SAO MATEUS DO SUL**

Endereço

AV. OZY MENDONCA DE LIMA, 513 - CENTRO

SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.

PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Você tem direito a receber cartão magnético gratuito para saque do benefício, sem cobrança de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente. Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

* Este valor corresponde à Renda Mensal Inicial (RMI) do benefício que poderá sofrer redução nos casos de acumulação deste benefício com outros.

** Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção 'Extrato de Pagamento do Benefício' no Meu INSS.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Para a apuração do valor do benefício é preciso verificar quais são as regras de direito aplicáveis a ele para que seja escolhida a regra que garantirá o **maior** valor de benefício. Nessa apuração poderão ser descartadas do cálculo as contribuições que reduzem o valor do benefício, desde que seja mantida a carência e o tempo mínimo de contribuição.

Na tabela abaixo demonstramos a regra de direito desse benefício e seu respectivo valor, sem efetuar qualquer descarte de contribuição.

Valor do Benefício		Regra			
R\$ 1.320,76	Artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição				
	Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*				
	Tempo de contribuição			Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida	
	15 anos	28 anos 1 mês 28 dias	62a	62 anos 5 dias	
Valor do Benefício		Regra			
R\$ 1.320,76	Artigo 19 da EC 103/2019 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição				
	Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*				
	Tempo de contribuição			Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida	
	15 anos	28 anos 1 mês 28 dias	62a	62 anos 5 dias	

*Este coeficiente corresponde a 60% + 2% de acréscimo por ano que exceder 15 anos de tempo de contribuição.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Na tabela abaixo demonstramos as mesmas regras de direito, porém com alguns descartes de contribuição para encontrar o **maior** valor de benefício.

Valor do Benefício	Regra			
R\$ 1.337,22 ★ MAIOR VALOR	Artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	15 anos	25 anos 23 dias	62a	62 anos 5 dias
Valor do Benefício	Regra			
R\$ 1.337,22	Artigo 19 da EC 103/2019 - Idade Mínima + Tempo de Contribuição Cálculo: Média de 100% dos salários de contribuição x coeficiente do valor do benefício*			
	Tempo de contribuição		Idade	
	Exigido	Cumprido	Exigida	Cumprida
	15 anos	25 anos 23 dias	62a	62 anos 5 dias

*Este coeficiente corresponde a 60% + 2% de acréscimo por ano que exceder 15 anos de tempo de contribuição.

REGRAS DE DIREITO AO BENEFÍCIO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

A seguir estão as informações que foram consideradas na apuração do direito ao seu benefício.

	Até 09/01/2024 Sem descartes de contribuição	Até 09/01/2024 Com 39 descartes de contribuição
Carência*	342 meses	304 meses
Idade	62 anos 5 dias	62 anos 5 dias
Tempo de Contribuição	28 anos 1 mês 28 dias	25 anos 0 meses 23 dias

* Carência mínima exigida de 180 meses.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Abaixo listamos todas as competências que foram consideradas no cálculo do valor do seu benefício, de acordo com a regra mais vantajosa: artigo 18 da EC 103/2019 - Idade Mínima (com acréscimo progressivo de idade para mulheres) + Tempo de Contribuição.

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
001	1.137,26	1,1524	1.310,63	08/2021	30	
002	1.137,26	1,1642	1.324,00	07/2021	30	
003	1.137,26	1,1711	1.331,94	06/2021	30	
004	1.137,26	1,2069	1.372,61	02/2021	30	
005	990,00	1,2991	1.286,20	10/2019	30	
006	990,00	1,2985	1.285,56	09/2019	30	
007	990,00	1,3001	1.287,10	08/2019	30	
008	990,00	1,3014	1.288,39	07/2019	30	
009	998,00	1,3015	1.298,93	06/2019	30	
010	990,00	1,3034	1.290,45	05/2019	30	
011	1.988,00	1,3113	2.606,88	04/2019	30	
012	1.988,00	1,3214	2.626,95	03/2019	30	
013	1.988,00	1,3285	2.641,14	02/2019	30	
014	1.955,00	1,3333	2.606,65	01/2019	30	
015	1.911,00	1,3351	2.551,55	12/2018	30	
016	1.911,00	1,3318	2.545,17	11/2018	30	
017	1.911,00	1,3371	2.555,35	10/2018	30	
018	1.911,00	1,3411	2.563,02	09/2018	30	
019	1.911,00	1,3411	2.563,02	08/2018	30	
020	1.911,00	1,3445	2.569,42	07/2018	30	
021	1.911,00	1,3637	2.606,17	06/2018	30	
022	2.024,00	1,3696	2.772,14	05/2018	30	
023	2.024,00	1,3725	2.777,97	04/2018	30	
024	2.024,00	1,3734	2.779,91	03/2018	30	
025	2.024,00	1,3759	2.784,91	02/2018	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo**MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE**

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
026	2.024,00	1,3791	2.791,32	01/2018	30	
027	2.007,00	1,3826	2.775,07	12/2017	30	
028	1.070,00	1,3851	1.482,15	11/2017	30	
029	2.007,00	1,3903	2.790,35	10/2017	30	
030	2.007,00	1,3900	2.789,79	09/2017	30	
031	2.007,00	1,3896	2.788,96	08/2017	30	
032	2.007,00	1,3919	2.793,70	07/2017	30	
033	2.007,00	1,3878	2.785,32	06/2017	30	
034	1.320,80	1,3928	1.839,61	05/2017	30	
035	2.007,00	1,3939	2.797,58	04/2017	30	
036	2.351,33	1,3983	3.288,04	03/2017	30	
037	2.007,00	1,4017	2.813,27	02/2017	30	
038	2.007,00	1,4076	2.825,08	01/2017	30	
039	1.950,00	1,4095	2.748,69	12/2016	30	
040	1.950,00	1,4105	2.750,62	11/2016	30	
041	1.950,00	1,4129	2.755,29	10/2016	30	
042	1.950,00	1,4141	2.757,50	09/2016	30	
043	1.950,00	1,4184	2.766,04	08/2016	30	
044	1.950,00	1,4275	2.783,75	07/2016	30	
045	1.950,00	1,4342	2.796,83	06/2016	30	
046	1.950,00	1,4483	2.824,24	05/2016	30	
047	1.950,00	1,4576	2.842,32	04/2016	30	
048	1.950,00	1,4640	2.854,82	03/2016	30	
049	1.950,00	1,4779	2.881,94	02/2016	30	
050	1.752,39	1,5002	2.629,00	01/2016	30	
051	1.660,39	1,5137	2.513,40	12/2015	30	
052	1.660,39	1,5305	2.541,29	11/2015	30	
053	1.660,39	1,5423	2.560,86	10/2015	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
054	1.660,39	1,5501	2.573,92	09/2015	30	
055	1.660,39	1,5540	2.580,36	08/2015	30	
056	1.660,39	1,5630	2.595,32	07/2015	30	
057	1.660,39	1,5751	2.615,31	06/2015	30	
058	1.938,85	1,5907	3.084,15	05/2015	30	
059	872,39	1,6020	1.397,57	04/2015	30	
060	872,39	1,6261	1.418,67	03/2015	30	
061	821,40	1,6450	1.351,25	02/2015	30	
062	821,40	1,6694	1.371,25	01/2015	30	
063	821,40	1,6797	1.379,75	12/2014	30	
064	1.082,87	1,6886	1.828,60	11/2014	30	
065	821,40	1,6950	1.392,33	10/2014	30	
066	821,40	1,7033	1.399,15	09/2014	30	
067	821,40	1,7064	1.401,67	08/2014	30	
068	821,40	1,7086	1.403,49	07/2014	30	
069	821,40	1,7131	1.407,14	06/2014	30	
070	821,40	1,7233	1.415,59	05/2014	30	
071	821,40	1,7368	1.426,63	04/2014	30	
072	777,00	1,7510	1.360,58	03/2014	30	
073	777,00	1,7622	1.369,29	02/2014	30	
074	777,00	1,7733	1.377,91	01/2014	30	
075	777,00	1,7861	1.387,84	12/2013	30	
076	777,00	1,7957	1.395,33	11/2013	30	
077	777,00	1,8067	1.403,84	10/2013	30	
078	777,00	1,8116	1.407,63	09/2013	30	
079	729,82	1,8145	1.324,27	08/2013	30	
080	729,82	1,8121	1.322,55	07/2013	30	
081	729,82	1,8172	1.326,26	06/2013	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
082	729,82	1,8236	1.330,90	05/2013	30	
083	729,82	1,8343	1.338,75	04/2013	30	
084	1.274,89	1,8453	2.352,64	03/2013	30	
085	1.607,08	1,8549	2.981,07	02/2013	30	
086	1.341,24	1,8720	2.510,84	01/2013	30	
087	1.239,43	1,8858	2.337,42	12/2012	30	
088	1.496,54	1,8960	2.837,54	11/2012	30	
089	1.970,54	1,9095	3.762,80	10/2012	30	
090	1.266,20	1,9215	2.433,07	09/2012	30	
091	1.291,32	1,9302	2.492,51	08/2012	30	
092	1.334,59	1,9385	2.587,11	07/2012	30	
093	1.287,07	1,9435	2.501,48	06/2012	30	
094	1.305,25	1,9542	2.550,76	05/2012	30	
095	1.308,88	1,9667	2.574,23	04/2012	30	
096	1.443,08	1,9702	2.843,27	03/2012	30	
097	1.458,17	1,9779	2.884,21	02/2012	30	
098	1.542,71	1,9880	3.066,99	01/2012	30	
099	1.349,77	1,9981	2.697,10	12/2011	30	
100	1.274,58	2,0095	2.561,37	11/2011	30	
101	1.237,04	2,0160	2.493,89	10/2011	30	
102	1.224,90	2,0250	2.480,52	09/2011	30	
103	1.182,22	2,0335	2.404,15	08/2011	30	
104	1.161,98	2,0335	2.362,99	07/2011	30	
105	1.168,56	2,0380	2.381,60	06/2011	30	
106	1.138,78	2,0496	2.334,13	05/2011	30	
107	1.188,17	2,0644	2.452,90	04/2011	30	
108	512,00	2,0780	1.063,96	03/2011	30	
109	358,40	2,0892	748,80	02/2011	23	DESCARTADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo**MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE**

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
110	481,95	2,1215	1.022,49	12/2010	21	
111	688,50	2,1434	1.475,75	11/2010	30	
112	688,50	2,1631	1.489,33	10/2010	30	
113	688,50	2,1748	1.497,37	09/2010	30	
114	688,50	2,1733	1.496,32	08/2010	30	
115	688,50	2,1717	1.495,27	07/2010	30	
116	688,50	2,1694	1.493,63	06/2010	30	
117	688,50	2,1787	1.500,05	05/2010	30	
118	614,72	2,1946	1.349,08	04/2010	30	
119	614,72	2,2102	1.358,66	03/2010	30	
120	614,72	2,2256	1.368,17	02/2010	30	
121	768,25	2,2452	1.724,93	01/2010	30	
122	670,55	2,2506	1.509,18	12/2009	30	
123	614,72	2,2589	1.388,64	11/2009	30	
124	654,70	2,2644	1.482,50	10/2009	30	
125	614,72	2,2680	1.394,20	09/2009	30	
126	614,72	2,2698	1.395,32	08/2009	30	
127	614,72	2,2750	1.398,53	07/2009	30	
128	614,72	2,2846	1.404,40	06/2009	30	
129	614,72	2,2983	1.412,83	05/2009	30	
130	535,00	2,3109	1.236,37	04/2009	30	
131	535,00	2,3155	1.238,84	03/2009	30	
132	535,00	2,3227	1.242,68	02/2009	30	
133	659,83	2,3376	1.542,44	01/2009	30	
134	588,50	2,3444	1.379,68	12/2008	30	
135	535,00	2,3533	1.259,02	11/2008	30	
136	535,00	2,3650	1.265,32	10/2008	30	
137	535,00	2,3686	1.267,22	09/2008	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
138	535,00	2,3736	1.269,88	08/2008	30	
139	535,00	2,3873	1.277,24	07/2008	30	
140	535,00	2,4091	1.288,87	06/2008	30	
141	535,00	2,4322	1.301,24	05/2008	30	
142	466,40	2,4478	1.141,65	04/2008	30	
143	466,40	2,4602	1.147,47	03/2008	30	
144	466,40	2,4728	1.153,32	02/2008	30	
145	566,36	2,4898	1.410,17	01/2008	30	
146	524,27	2,5140	1.318,03	12/2007	30	
147	466,40	2,5248	1.177,59	11/2007	30	
148	334,26	2,5324	846,49	10/2007	30	
149	233,20	2,5387	592,03	09/2007	30	DESCARTADO
150	256,52	2,5537	655,08	08/2007	30	DESCARTADO
151	233,20	2,5619	597,43	07/2007	30	DESCARTADO
152	233,20	2,5698	599,29	06/2007	30	DESCARTADO
153	233,20	2,5765	600,84	05/2007	30	DESCARTADO
154	214,56	2,5832	554,25	04/2007	30	DESCARTADO
155	214,56	2,5946	556,69	03/2007	30	DESCARTADO
156	214,56	2,6055	559,03	02/2007	30	DESCARTADO
157	214,56	2,6182	561,77	01/2007	30	DESCARTADO
158	214,56	2,6345	565,25	12/2006	30	DESCARTADO
159	214,56	2,6455	567,63	11/2006	30	DESCARTADO
160	214,56	2,6569	570,07	10/2006	30	DESCARTADO
161	280,36	2,6611	746,09	09/2006	28	DESCARTADO
162	514,94	2,6606	1.370,08	08/2006	30	
163	514,94	2,6635	1.371,58	07/2006	30	
164	420,00	2,6617	1.117,92	06/2006	30	
165	420,00	2,6651	1.119,37	05/2006	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo**MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE**

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
166	420,00	2,6683	1.120,71	04/2006	30	
167	360,00	2,6755	963,21	03/2006	30	
168	360,00	2,6817	965,42	02/2006	30	
169	360,00	2,6919	969,09	01/2006	30	
170	360,00	2,7026	972,97	12/2005	30	
171	360,00	2,7172	978,22	11/2005	30	
172	360,00	2,7330	983,89	10/2005	30	
173	360,00	2,7371	985,37	09/2005	30	
174	376,40	2,7371	1.030,26	08/2005	30	
175	360,00	2,7379	985,67	07/2005	30	
176	360,00	2,7349	984,58	06/2005	30	
177	360,00	2,7541	991,47	05/2005	30	
178	312,00	2,7791	867,10	04/2005	30	
179	416,00	2,7994	1.164,57	03/2005	30	
180	346,04	2,8117	972,98	02/2005	30	
181	312,00	2,8278	882,27	01/2005	30	
182	312,00	2,8521	889,86	12/2004	30	
183	312,00	2,8646	893,77	11/2004	30	
184	312,00	2,8695	895,29	10/2004	30	
185	312,00	2,8744	896,81	09/2004	30	
186	312,00	2,8887	901,30	08/2004	30	
187	312,00	2,9098	907,88	07/2004	30	
188	416,00	2,9244	1.216,56	06/2004	30	
189	312,00	2,9361	916,07	05/2004	30	
190	288,00	2,9481	849,07	04/2004	30	
191	288,00	2,9649	853,91	03/2004	30	
192	288,00	2,9765	857,24	02/2004	30	
193	288,00	3,0003	864,09	01/2004	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
194	288,00	3,0183	869,28	12/2003	30	
195	288,00	3,0328	873,45	11/2003	30	
196	288,00	3,0461	877,29	10/2003	30	
197	288,00	3,0781	886,51	09/2003	30	
198	288,00	3,0972	892,00	08/2003	30	
199	288,00	3,0910	890,22	07/2003	30	
200	288,00	3,0694	883,99	06/2003	30	
201	384,00	3,0488	1.170,75	05/2003	30	
202	288,00	3,0613	881,66	04/2003	30	
203	240,00	3,1121	746,92	03/2003	30	DESCARTADO
204	240,00	3,1616	758,79	02/2003	30	DESCARTADO
205	240,00	3,2302	775,26	01/2003	30	DESCARTADO
206	240,00	3,3174	796,19	12/2002	30	
207	240,00	3,5112	842,69	11/2002	30	
208	240,00	3,6590	878,16	10/2002	30	
209	240,00	3,7556	901,35	09/2002	30	
210	240,00	3,8442	922,62	08/2002	30	
211	240,00	3,9230	941,53	07/2002	30	
212	240,00	3,9913	957,92	06/2002	30	
213	240,00	4,0356	968,55	05/2002	30	
214	240,00	4,0638	975,33	04/2002	30	
215	216,00	4,0683	878,76	03/2002	30	
216	216,00	4,0756	880,34	02/2002	30	
217	165,60	4,0834	676,21	01/2002	22	DESCARTADO
218	60,00	4,1816	250,89	10/2001	10	DESCARTADO
219	335,87	4,1975	1.409,82	09/2001	30	
220	183,20	4,2353	775,90	08/2001	30	DESCARTADO
221	183,20	4,3039	788,47	07/2001	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
222	183,20	4,3667	799,98	06/2001	30	
223	183,20	4,3859	803,50	05/2001	30	
224	183,20	4,4355	812,58	04/2001	30	
225	153,14	4,4710	684,69	03/2001	30	DESCARTADO
226	153,14	4,4862	687,01	02/2001	30	DESCARTADO
227	153,14	4,5081	690,38	01/2001	30	DESCARTADO
228	306,28	4,5424	1.391,26	12/2000	30	
229	153,14	4,5601	698,34	11/2000	30	DESCARTADO
230	153,14	4,5770	700,92	10/2000	30	DESCARTADO
231 *	153,14	4,6086	705,76	09/2000		DESCARTADO
232	153,14	4,6925	718,61	08/2000	30	DESCARTADO
233	153,14	4,7985	734,85	07/2000	30	DESCARTADO
234	153,14	4,8431	741,68	06/2000	30	DESCARTADO
235	153,68	4,8756	749,28	05/2000	30	DESCARTADO
236	152,67	4,8819	745,33	04/2000	30	DESCARTADO
237	158,67	4,8907	776,01	03/2000	30	DESCARTADO
238	158,67	4,9000	777,49	02/2000	30	DESCARTADO
239	158,67	4,9500	785,42	01/2000	30	
240	158,67	5,0109	795,08	12/1999	30	
241	135,98	5,1376	698,62	11/1999	30	DESCARTADO
242	676,66	5,6414	3.817,36	03/1999	7	
243	38,67	5,8919	227,84	02/1999	30	DESCARTADO
244	290,00	5,9597	1.728,31	01/1999	30	
245	290,00	6,0181	1.745,25	12/1998	30	
246	290,00	6,0181	1.745,25	11/1998	30	
247	290,00	6,0181	1.745,25	10/1998	30	
248	290,00	6,0181	1.745,25	09/1998	30	
249	290,00	6,0181	1.745,25	08/1998	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
250	290,00	6,0181	1.745,25	07/1998	30	
251	290,00	6,0349	1.750,14	06/1998	30	
252	290,00	6,0488	1.754,16	05/1998	30	
253	290,00	6,0488	1.754,16	04/1998	30	
254	290,00	6,0627	1.758,20	03/1998	30	
255	290,00	6,0639	1.758,55	02/1998	30	
256	290,00	6,1173	1.774,03	01/1998	30	
257	277,38	6,1595	1.708,53	12/1997	30	
258	277,38	6,2106	1.722,71	11/1997	30	
259	277,37	6,2317	1.728,51	10/1997	30	
260	277,37	6,2685	1.738,71	09/1997	30	
261	277,37	6,2685	1.738,71	08/1997	30	
262	513,36	6,2742	3.220,92	07/1997	30	
263	219,99	6,3181	1.389,92	06/1997	30	
264	219,99	6,3370	1.394,09	05/1997	30	
265	220,00	6,3744	1.402,38	04/1997	30	
266	220,00	6,4484	1.418,65	03/1997	30	
267	220,00	6,4754	1.424,60	02/1997	30	
268	206,74	6,5778	1.359,89	01/1997	30	
269	206,74	6,6356	1.371,86	12/1996	30	
270	238,87	6,6542	1.589,50	11/1996	30	
271	206,74	6,6689	1.378,73	10/1996	30	
272	181,87	6,6775	1.214,45	09/1996	30	
273	181,87	6,6778	1.214,50	08/1996	30	
274	206,74	6,7506	1.395,62	07/1996	30	
275	206,74	6,8329	1.412,65	06/1996	30	
276	206,74	6,9477	1.436,38	05/1996	30	
277	206,75	6,9964	1.446,51	04/1996	30	

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Salário	Índice	Salário Corrigido	Data	Tempo Líquido	Observação
278	206,75	7,0167	1.450,70	03/1996	30	
279	206,75	7,0665	1.461,00	02/1996	30	
280	162,62	7,1697	1.165,93	01/1996	30	
281	162,62	7,2880	1.185,17	12/1995	30	
282	162,62	7,3980	1.203,07	11/1995	30	
283	162,62	7,5016	1.219,91	10/1995	30	
284	162,63	7,5893	1.234,26	09/1995	30	
285	162,62	7,6668	1.246,77	08/1995	30	
286	162,40	7,8554	1.275,71	07/1995	29	
287	179,12	7,9983	1.432,66	06/1995	30	
288	181,87	8,2039	1.492,05	05/1995	30	
289	65,02	8,3614	543,66	04/1995	12	DESCARTADO
290	145,71	9,1879	1.338,76	11/1994	21	
291	66,08	9,3587	618,42	10/1994	30	DESCARTADO
292	68,91	9,5001	654,65	09/1994	30	DESCARTADO
293	81,65	10,0188	818,03	08/1994	30	
294	62,53	10,6279	664,56	07/1994	30	DESCARTADO

* Não contabilizado na carência

R\$ 426.240,44

Soma de todos os salários de contribuição, exceto os descartados

÷ 255

Quantidade de salários de contribuição sem os 39 salários descartados

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

R\$ 1.671,53

Média dos salários de contribuição

× 80%

Coeficiente do valor do benefício

R\$ 1.337,22*

Valor do Benefício

* Este é o valor do seu benefício que será ajustado para R\$ 1.412,00 valor do salário mínimo.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Demonstramos abaixo os 39 salários de contribuição que foram descartados para aumentar o valor do seu benefício.

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coeficiente	RMI
1	001	02/1999	227,84	1.540,23	86,00	1.324,59
2	002	04/2007	554,25	1.577,88	84,00	1.325,41
3	002	03/2007	556,69	1.577,88	84,00	1.325,41
4	002	02/2007	559,03	1.577,88	84,00	1.325,41
5	002	01/2007	561,77	1.577,88	84,00	1.325,41
6	002	12/2006	565,25	1.577,88	84,00	1.325,41
7	002	11/2006	567,63	1.577,88	84,00	1.325,41
8	002	10/2006	570,07	1.577,88	84,00	1.325,41
9	002	09/2007	592,03	1.577,88	84,00	1.325,41
10	002	07/2007	597,43	1.577,88	84,00	1.325,41
11	002	06/2007	599,29	1.577,88	84,00	1.325,41
12	002	05/2007	600,84	1.577,88	84,00	1.325,41
13	003	10/1994	618,42	1.581,30	84,00	1.328,29
14	004	09/1994	654,65	1.621,01	82,00	1.329,22
15	004	08/2007	655,08	1.621,01	82,00	1.329,22
16	004	07/1994	664,56	1.621,01	82,00	1.329,22
17	004	03/2001	684,69	1.621,01	82,00	1.329,22
18	004	02/2001	687,01	1.621,01	82,00	1.329,22
19	004	01/2001	690,38	1.621,01	82,00	1.329,22
20	004	11/2000	698,34	1.621,01	82,00	1.329,22
21	004	11/1999	698,62	1.621,01	82,00	1.329,22
22	004	10/2000	700,92	1.621,01	82,00	1.329,22
23	004	09/2000	705,76	1.621,01	82,00	1.329,22
24	004	08/2000	718,61	1.621,01	82,00	1.329,22
25	004	07/2000	734,85	1.621,01	82,00	1.329,22
26	005	09/2006	746,09	1.664,56	80,00	1.331,64

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

Memória de Cálculo

MARIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE

Regras de Transição dos artigos 18 da EC 103/2019

CPF 018.410.669-90

Benefício 222.504.882-1

Seq.	Descarte	Data	Salário Corrigido	Média	Coeficiente	RMI
27	005	01/2002	676,21	1.664,56	80,00	1.331,64
28	005	02/2011	748,80	1.664,56	80,00	1.331,64
29	005	10/2001	250,89	1.664,56	80,00	1.331,64
30	005	04/1995	543,66	1.664,56	80,00	1.331,64
31	005	06/2000	741,68	1.664,56	80,00	1.331,64
32	005	04/2000	745,33	1.664,56	80,00	1.331,64
33	005	03/2003	746,92	1.664,56	80,00	1.331,64
34	005	05/2000	749,28	1.664,56	80,00	1.331,64
35	005	02/2003	758,79	1.664,56	80,00	1.331,64
36	005	01/2003	775,26	1.664,56	80,00	1.331,64
37	005	08/2001	775,90	1.664,56	80,00	1.331,64
38	006	03/2000	776,01	1.668,03	80,00	1.334,42
39	007	02/2000	777,49	1.671,53	80,00	1.337,22

R\$ 451.516,76 Soma de todos os salários de contribuição

÷ 294 Quantidade de salários de contribuição

R\$ 1.535,77 Média dos salários de contribuição

× 86 % Coeficiente do valor do benefício

R\$ 1.320,76* Valor do benefício

* Este seria o valor do seu benefício caso não houvesse qualquer descarte.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO

RECEBIMENTO CONJUNTO DE APOSENTADORIA COM PENSÃO POR MORTE

O valor final da aposentadoria pode levar em consideração o valor de eventual pensão por morte que você esteja recebendo ou que venha a receber. Havendo o recebimento de aposentadoria do INSS juntamente com pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga pelo INSS ou por outro regime de previdência, será assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte do valor de cada um dos demais benefícios, conforme artigo 24, §2º, da Emenda Constitucional no 103/ 2019.

Por isso caso você passe a receber pensão por morte de cônjuge, ex-cônjuge, companheiro ou ex-companheiro paga por Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), deverá informar ao INSS este recebimento.

REVISÃO DO BENEFÍCIO

O prazo para revisão do benefício é de dez anos contados a partir do primeiro dia do mês seguinte ao recebimento do primeiro pagamento. Em caso de dúvidas ou para solicitar o serviço de Revisão de Benefício, acesse o Meu INSS ou ligue para 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o
código 250830EQ-OT5GU3J75LO30

